PORTARIA Nº 15, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nova forma de pagamentos de diárias no âmbito da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAIPREV, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas no § 3º, do Art. 29 c/c Art. 88, ambos da Lei Municipal nº 2309/2020;

Considerando a necessidade de regulamentar os valores de diárias estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 64 de 02 de maio de 2023;

Considerando deliberação do Conselho Administrativo, conforme Ata nº 003/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar no âmbito da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, para efeito de concessão de diárias, as regras previstas na Lei Municipal 666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 64 de 02 de maio de 2023 e seu anexo II, número de ordem I e posteriores alterações.

Art. 2º. Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 45 de 23 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano 2023.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios.
Edição n.º 3350 de 30/05/23
Página: 356

E-mail: naviraiprev@naviraiprev.ms.gov.br
AV. AMÉLIA FUKUDA,170 - FONE 67- 3461 2999- CEP 79.950-000
NAVIRAÍ-MS

ANEXO I
TABELA DE VALORES PARA CONCESSÃO DE DÁRIAS DA NAVIRAÍPREV

Número de ordem	Categoria Funcional	1/2 Diária (alimentação)	Valor da Diária (Alimentação + permoite)
I	Prefeito	638,00	1.276,00
60%	NAVIRAÍPREV	382,80	765,60

Núcleo de Licitações e Contratos

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o RESULTADO DA FASE de HABILITAÇÃO em face ao Processo Licitatório nº 094/2023 CONCORRÊNCIA nº 0 01 /202 3 o qual tem como objeto a " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CIEI AZENÁ RICCO DE FREITAS, LOCALIZADA NA RUA DA PAZ, Nº 155 - CENTRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 137/2023 . "** O resultado est á disponível para download no site https:// transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacao/ , aos interessados em interpor recurso na fase, devem cumprir com a legislação.

Naviraí, 26 de maio de 2023 .

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conforme Portaria nº. 163/2023

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

NAVIRAIPREV

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nova forma de pagamentos de diárias no âmbito da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAIPREV, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas no § 3º, do Art. 29 c/c Art. 88, ambos da Lei Municipal nº 2309/2020;

Considerando a necessidade de regulamentar os valores de diárias estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 64 de 02 de maio de 2023;

Considerando deliberação do Conselho Administrativo, conforme Ata nº 003/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar no âmbito da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, para efeito de concessão de diárias, as regras previstas na Lei Municipal 666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 64 de 02 de maio de 2023 e seu anexo I I, número de ordem I e posteriores alterações.

Art. 2º . Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 45 de 23 de agosto de 2021.

Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023 .

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano 20 23 .

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR

D iretor - Presidente

ANEXO I

TABELA DE VALORES PARA CONCESSÃO DE DÁRIAS DA NAVIRAÍPREV

Número de ordem	Categoria Funcional	1/2 Diária (alimentação)	Valor da Diária (Alimentação + permoite)
I	Prefeito	638,00	1.276,00
60%	NAVIRAÍPREV	382,80	765,60

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

PORTARIA N.º 284 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Concede Licença Gestante a servidora municipal que menciona, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Mariana Miguel Baliero Gasparetto**, matricula n.º 9403-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, lotada na Gerência Municipal de Saúde, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal, no período **de 23 de abril a 19 de outubro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de maio de 2023.